



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EMPRESA: MX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1-15740/2023-SEMASF/SEMPPLAN

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar Climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.**

CONTRATO: 056/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
011/GESCON/SEMPPLAN/2024

MOTIVO: **PARALISAR** a execução da obra de **Climatização de Ar e Instalação de Gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana**, vinculado ao Contrato nº 056/PGM/PMJP/2024 ([ID 980572](#)), referente ao Processo Administrativo nº 1-15740/2023-SEMUSA/SEMPPLAN, em razão de situação detectada no bojo dos autos do processo que carecem de análise técnica/jurídica.

Prazo de Vigência do Contrato: 02/10/2024 ([ID 980572](#)).

Prazo de Execução da Obra: 05/09/2024 ([ID 1024432](#)).

Data da Paralisação: 18/07/2024 **Saldo de 50 dias**

Prazo previsto para reinício da obra: 15 (quinze) dias.

Pelo Contratante:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Pela Contratada:

MX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.891.437/0001-99
Representante Legal
Ericlis Gabriel Santana

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 19/07/2024 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICLIS GABRIEL SANTANA, Usuário Externo**, em 19/07/2024 às 13:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1054109** e o código verificador **7646FB64**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDWARD LUIS FABRIS	***.336.709-**	19/07/2024 13:31

Referência: [Processo nº 1-15740/2023](#).

Docto ID: 1054109 v1